

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS PERNAMBUCO
AV. 31 DE MARÇO, 68 – CENTRO
CAPOEIRAS PERNAMBUCO
CNPJ: 11.240.421/0001-06
FONE: 0XX87-3796.1044

PROJETO DE LEI N. 005/2021

Ementa: Dispõe sobre torna-se atividades físicas como serviços Essenciais e dá outras providencias.

A Vereadora Maria Verônica Araújo dos Santos e abaixo assinada da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta ao Plenário da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, o seguinte Projeto Lei:

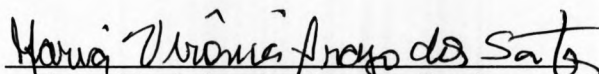
Art. 1º. – Torna as atividades físicas em serviços essenciais em nosso Município.

Art. 2º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e posterior sanção pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, em 04 de novembro de 2021.


Maria Verônica Araújo dos Santos
Vereadora

